



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 327/85

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO UNANIME DO REQUERIMENTO Nº 045/85;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito - C.P.I. composta pelos Senhores Rubens Pimentel Filho, Lino Antonio Piona e Divaldo Crevelin, com a finalidade específica de apurarem a veracidade da matéria publicada pela imprensa escrita e falada deste Estado, envolvendo o nome da Prefeitura Municipal de Aracruz, com relação ao desvio de I.S.S., Imposto Sobre Serviço, verificado na Prefeitura Municipal de São Mateus, de acordo com o que consta do requerimento nº 045/85, aprovado por unanimidade na Sessão realizada no dia 05/08/85.

Art. 2º. A Comissão acima citada, terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 1985.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara